



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS DE UBERLÂNDIA LTDA. - SICOOB CRED UFU**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores em reais – R\$)**

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais de Uberlândia Ltda. - SICOOB CRED UFU, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/08/1990, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito de MG – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CRED UFU tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada conforme Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis da Diretoria Executiva, datada de 31 de janeiro de 2018, foram revisadas e aprovadas.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões

necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) – Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do

balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment* A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

4. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira - Cooperativas (a)	5.930.765,55	2.665.999,53
TOTAL	5.930.765,55	2.665.999,53

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICCOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	8.682,85	0,00	8.682,85	8.826,11
Empréstimos	5.870.347,40	19.874.803,78	25.745.151,18	20.601.803,33
Títulos Descontados	24.707,62	0,00	24.707,62	0,00
(-) Provisões para Operações de Crédito	(532.694,25)		(532.694,25)	(312.098,40)
TOTAL	5.371.043,62	19.874.803,78	25.245.847,40	20.298.531,04

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA - Normal	5.634.389,37	0,00	5.634.389,37		3.620.635,81	
A 0,5% Normal	16.095.230,65	50.449,43	16.145.680,08	(80.728,40)	13.973.295,63	(69.866,48)
B 1% Normal	2.025.199,78	171.234,80	2.196.434,58	(21.964,35)	2.053.722,08	(20.537,22)
B 1% Vencidas	39.065,30	433,30	39.498,60	(394,99)	224.017,49	(2.240,17)
C 3% Normal	466.755,62	85.838,90	552.594,52	(16.577,84)	250.182,20	(7.505,47)
C 3% Vencidas	13.757,89	252,53	14.010,42	(420,31)	134.605,96	(4.038,18)
D 10% Normal	35.178,03	12.088,47	47.266,50	(4.726,65)	68.012,56	(6.801,26)
D 10% Vencidas	8.495,74	100,76	8.596,50	(859,65)	51.120,68	(5.112,07)
E 30% Normal	890.618,14	250,00	890.868,14	(267.260,44)	0,00	0,00
E 30% Vencidas	27.797,13	57,70	27.854,83	(8.356,45)	13.057,61	(3.917,28)
F 50% Normal	102.585,71	13.618,02	116.203,73	(58.101,87)	14.697,33	(7.348,67)
F 50% Vencidas	60.494,13	19,86	60.513,99	(30.257,00)	18.186,13	(9.093,07)
G 70% Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,30	(1.356,11)
G 70% Vencidas	5.280,24	0,00	5.280,24	(3.696,17)	42.920,74	(30.044,52)
H 100% Normal	2.890,77	3.012,77	5.903,54	(5.903,54)	4.921,82	(4.921,82)
H 100% Vencidas	32.258,34	1.188,27	33.446,61	(33.446,61)	139.316,10	(139.316,10)
Total Normal	25.252.848,07	336.492,39	25.589.340,46	(455.263,09)	19.987.404,73	(118.337,03)
Total Vencidos	187.148,77	2.052,42	189.201,19	(77.431,18)	623.224,71	(193.761,39)
Total Geral	25.439.996,84	338.544,81	25.778.541,65	(532.694,27)	20.610.629,44	(312.098,42)
Provisões	(515.811,37)	(16.882,88)	(532.694,25)		312.098,41	
Total Líquido	24.924.185,47	321.661,93	25.245.847,40		20.298.531,03	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.850.028,40	3.690.457,04	19.874.803,78	25.415.289,22
Títulos Descontados	22.907,00	1.800,62		24.707,62
TOTAL	1.872.935,40	3.692.257,66	19.874.803,78	25.439.996,84

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Serviços	42.697,12	195.766,82	24.707,62	0,00	263.171,56	1%
Pessoa Física	295.847,69	25.219.522,40	0,00	0,00	25.515.370,09	99%
TOTAL	338.544,81	25.415.289,22	24.707,62	0,00	25.778.541,65	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	312.098,34	502.768,27
Constituições/Reversões	435.815,35	206.489,98
Transferência para prejuízo	(215.219,25)	(397.159,91)
TOTAL	532.694,44	312.098,34

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	326.948,97	1,00%	306.433,14	1,00%
10 Maiores Devedores	1.821.265,58	7,00%	1.493.009,05	7,00%
50 Maiores Devedores	5.572.653,48	20,00%	4.627.464,95	22,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	1.540.670,23	1.191.076,24
Valor das operações transferidas no período	215.219,25	397.159,91
Valor das operações recuperadas no período	(144.686,52)	(47.565,92)
TOTAL	1.611.202,96	1.540.670,23

h) Receitas de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento a depositantes	3.047,77	7.137,15
Empréstimos e títulos descontados	6.039.531,73	4.828.518,50
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	252.998,05	57.824,79
Total	6.295.577,55	4.893.480,44

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças Honrados	30.796,45	-
Rendas a Receber (a)	41.742,39	45.256,57
Diversos	18.129,20	36.283,50
Devedores por Depósito em Garantia (b)	338.972,63	347.699,01
(-) Provisões para Outros Créditos (c)	(19.165,92)	(21.871,27)
TOTAL	410.474,75	407.367,81

(a) Em Rendas a receber estão registrados os valores de serviços prestados a receber de convênios (R\$ 5.565,37), e Rendimento da Centralização Financeira (R\$ 36.177,02).

(b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$49.940,00), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$289.032,63).

(c) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
E	30%	10.572,63	10.572,63	(3.171,79)
F	50%	8.459,38	8.459,38	(4.229,69)
G	70%	0,00	0,00	0,00
H	100%	11.764,44	11.764,44	(11.764,44)
Total		30.796,45	30.796,45	(19.165,92)

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas Antecipadas	2.483,74	3.457,77
TOTAL	2.483,74	3.457,77

a) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	1.354.876,84	1.126.901,69
Participações inst financ controlada coop crédito	610.731,15	515.881,64
TOTAL	1.965.607,99	1.642.783,33

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Terrenos	308.156,95	308.156,95	
Edificações	1.010.507,24	1.010.507,24	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	(372.070,20)	(331.650,00)	
Instalações	57.140,99	56.666,99	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(40.608,02)	(34.934,20)	
Móveis e equipamentos de Uso	393.179,90	377.918,56	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(289.834,23)	(262.683,88)	
Sistema de Comunicação	9.364,99	9.364,99	20%
Sistema de Processamento de Dados	194.710,01	212.299,30	10%
Sistema de Segurança	28.565,14	28.565,14	10%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(205.805,81)	(211.695,72)	
TOTAL	1.093.306,96	1.162.515,37	

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós

fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	3.895.002,11	1.249.392,50
Depósito a Prazo	6.685.280,16	3.332.079,63
TOTAL	10.580.282,27	4.581.472,13

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	660.743,57	6,00%	258.442,24	6,00%
10 Maiores Depositantes	3.103.006,40	30,00%	1.603.310,42	35,00%
50 Maiores Depositantes	6.575.913,00	63,00%	3.299.204,41	73,00%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos a Prazo	422.008,38	341.298,41
Total	422.008,38	341.298,41

11. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Nº Contrato	Vencimento	31/12/2017	31/12/2016
Sicoob Central Cecemge	115% CDI	1174-8	10/01/2018	40.836,34	477.919,68
Sicoob Central Cecemge	115% CDI	1249-5	13/09/2019	668.445,87	949.530,37
Sicoob Central Cecemge	115% CDI	1260-7	10/11/2019	1.433.076,23	1.971.059,49
Sicoob Central Cecemge	115% CDI	1274-0	14/03/2020	804.271,06	-
Sicoob Central Cecemge	115% CDI	1279-6	29/05/2020	1.746.970,34	-
Total				4.693.599,84	3.398.509,54

12. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos convênios.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
-----------	------------	------------

Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	14.427,95	1.820,14
Total	14.427,95	1.820,14

a) Trata-se de convênios com concessionários de serviços públicos (Energia Elétrica e Gás, Saneamento, Telecomunicações, dentre outros).

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10.870,77	5.648,37
Sociais e Estatutárias	881.194,53	1.072.903,68
Fiscais e Previdenciárias	87.504,49	59.874,34
Diversas	592.658,28	609.020,56
TOTAL	1.572.228,07	1.747.446,95

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado de Atos com Associados (a)	389.860,06	317.178,66
Resultado de Atos com Não Associados (a)	107.892,55	135.468,37
Cotas de Capital a Pagar (b)	383.441,92	620.256,65
TOTAL	881.194,53	1.072.903,68

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 20% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	2.732,48	2.214,62
Provisão para impostos e contribuições/lucros	4.484,20	2.509,91
Impostos e contribuições a recolher	80.287,81	55.149,81
TOTAL	87.504,49	59.874,34

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	8.084,01	30,17
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	184.090,36	240.399,73
Provisão para Passivos Contingentes (b)	360.448,72	366.205,10
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	25.680,76	0,00
Credores Diversos - País	14.354,43	2.385,56
TOTAL	592.658,28	609.020,56

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal no valor de R\$112.426,80 e despesas administrativas no valor R\$ 71.663,56.

(b) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/98	338.945,63	338.945,63	326.458,93	326.458,93
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	0,00	0,00	21.240,08	21.240,08
Outros	21.503,09	0,00	18.506,09	0,00
TOTAL	360.448,72	338.945,63	366.205,10	347.699,01

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CRED UFU** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	13.076.551,19	12.268.496,92
Associados	2.759	2.257

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/04/2017, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ R\$588.379,60 e devolução no valor de R\$ 145.097,35 em conta corrente.

f) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2017	2016
Sobra líquida do exercício	1.986.564,36	1.501.114,82
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(37.264,06)	(34.160,92)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	1.949.300,30	1.466.953,90
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 30%	(584.790,09)	(440.086,17)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 20%	(389.860,06)	(293.390,78)
Sobra à disposição da Assembléia Geral	974.650,15	733.476,95

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços	189.980,53	152.305,53
Despesas específicas de atos não cooperativos	(37.026,67)	(14.554,11)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(97.768,85)	(84.743,52)
Resultado operacional	55.185,01	53.007,90
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(384,92)	(360,92)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	54.800,09	52.646,98
Imposto de Renda e Contribuição Social	(17.536,03)	(17.657,68)
Receita comissão s/ faturamento Sipag com associados (Resolução Sicoob Confederação 145/16)	-	(828,39)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	37.264,06	34.160,92

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2017	2016
Recuperação de Encargos e Despesas	28.750,57	15.902,02
Outras Rendas Operacionais	174.137,23	146.086,88
TOTAL	202.887,80	161.988,90

19. Outros dispêndios/despesas

Descrição	2017	2016
Outras Despesas Operacionais	167.691,31	104.343,17
TOTAL	167.691,31	104.343,17

20. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Ganhos de Capital	2.044,24	2.325,76
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(88,80)	(422,50)
(-) Perdas de Capital	(2.340,36)	(2.264,18)
Resultado Líquido	(384,92)	(360,92)

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 49.012,00	0,20%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 413.150,00	5,46%

Operações ativas e passivas – saldo em 2017:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	R\$ 3.157,18	15,79	1%
Empréstimo	R\$ 47.576,16	298,69	0%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	R\$ 38.188,12	0,98%	0%
Depósitos a Prazo	R\$894.969,13	13,39%	90% a 102% CDI

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Cheque Especial	5.5%	5.5 % ao mês
Empréstimos	2.09%	1.39% a 3.99% ao mês

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017	
Empréstimos e Financiamentos	0,2%

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

AS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R\$)	
Pessoa Física	R\$ 48.788,81

No exercício de 2017 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R\$)	
Honorários	R\$ 367.157,50
Cédula de presença	R\$ 32.250,00
INSS	R\$ 96.494,51

22. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE UBERLÂNDIA LTDA. - SICOOB CRED UFU, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL CECREMGE:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 4)	5.930.765,55	2.665.999,53
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	1.354.876,84	1.126.901,69
Passivo circulante e não circulante Obrigações por empréstimos e repasses (nota 11)	4.693.599,84	3.398.509,54

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 30/06/2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 18/08/2017, com opinião sem modificação.

23. Gerenciamento de Risco

23.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

23.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB CRED UFU objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o SICOOB CRED UFU aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o SICOOB CRED UFU possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

23.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB CRED UFU objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB CRED UFU aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CRED UFU possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

23.4 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CRED UFU objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB CRED UFU aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

24. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

25. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O patrimônio de referência da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31/12/2017.

26. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CRED UFU**, dos processos judiciais em que figura como pólo passivo, foram classificadas como perdas possíveis processos, totalizando R\$ 16.256,56.

27. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.ºs 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, o Sicoob Confederação criou a Superintendência de Gestão de Riscos, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atende-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Uberlândia/MG, 31 de Janeiro de 2018.

Jefferson Dobes
Diretor Financeiro

Ismar Teodoro Reis
Diretor Administrativo

Elisângela Felipe Silva
Contadora – CRC MG 099264/O-3